



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.620/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À VEREADORA ELAINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-.-.-.-.-.

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação
de Pessoal RH nº 11/2026 – Protocolo nº 944/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, à vereadora **ELAINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, matrícula 153, nos dias 22 e 23 de abril de 2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 22 de abril de 2026.

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

